

INDICAÇÃO Nº 47 /2025.

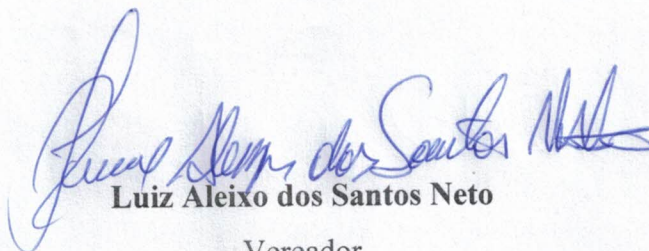
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do município de Joaquim Gomes, Alagoas, *Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Moraes*, execute a realização de capacitação para Motoristas e monitores dos ônibus escolares.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que qualificação nunca é demais para o desenvolvimento de um serviço.

Peço apoio dos nobres colegas vereadores e solicito que o plenário ouça esta indicação, no sentido de que a Prefeitura Municipal avalie a viabilidade técnica e financeira desta proposta, visando atender às necessidades da comunidade e promover o desenvolvimento do nosso município.

Joaquim Gomes, Alagoas, 10 de março de 2025.



Luiz Aleixo dos Santos Neto
Vereador